



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Mat r.	Servidores	Período aquisitivo		A partir de
211 31	Euclides Nogueira Junior (20 dias)	02/01/2 018	01/01/2 019	28/01/2 019
211 31	Euclides Nogueira Junior (10 dias)	02/01/2 018	01/01/2 019	08/07/2 019
211 42	Marluce Martins Garcia Lugio (12 dias)	02/01/2 018	01/01/2 019	14/01/2 019
211 42	Marluce Martins Garcia Lugio (18 dias)	02/01/2 018	01/01/2 019	18/02/2 019
614 1	Ricardo Valério da Silva (10 dias)	16/06/2 017	15/06/2 018	10/01/2 019
614 1	Ricardo Valério da Silva (20 dias)	16/06/2 017	15/06/2 018	10/06/2 019

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 040/2019**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Designar, **MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**, matrícula 21142, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, no período de 28/01/2019 a 06/02/2019, em virtude de férias do seu titular, com ônus inerente ao cargo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2019 – LEILÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 01/2019**  
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

**Data do certame:** 13 de março de 2019 às 15:00 horas**Local:** Endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br).

**Objeto:** Alienação de veículos, maquinário, bens diversos e sucatas considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para administração pública municipal, nas características e quantidades contidas no ANEXO I deste Edital.

**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).

Aquidauana - MS, 23 de janeiro de 2019.

Ranulfo de Menezes  
Suplente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2018****CONCORRÊNCIA Nº 01/2018****ATA DE REGISTRO DE SESSÃO DESERTA**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, no prédio da Prefeitura Municipal, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos do Município de Aquidauana, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, atendendo ao § 8º do Art. 15 da Lei 8.666/93 reuniram-se três membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 008/2019, para realizar a sessão da licitação onde o Sr. Ranulfo Alves de Menezes e o Sr. Rogério Dumont Silva Ferreira (suplentes da CPL) substituirão, respectivamente, o Sr. Flávio Gomes Silva e a Sra. Yasmin Pinheiro da Silva Godoy por estarem indisponíveis no momento. Abertos os trabalhos pela CPL constatou que nenhum interessado enviou proposta ou compareceu ao certame. Sendo assim, a sessão foi declarada deserta, sendo que a CPL se reunirá com as Secretarias interessadas para definir o que será feito com o Processo. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

Ranulfo Alves de Menezes  
Suplente da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Suplente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5/2019****CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

O Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Cidade Nova, Aquidauana-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.452.299/0001-03, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL instituída pelo Decreto nº 008/2018, auxiliando neste ato a Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, de 17 de junho de 2013 e alterações, resolve realizar a Dispensa de Procedimento Licitatório nº 01/2019 conforme previsto no Art. 20 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, iniciando assim a presente Chamada Pública, direcionada aos Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais definidos na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013. O presente chamamento tem por objetivo **aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, nos moldes da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, Resolução CD/FNDE/MEC nº 4 de 03/04/2015, Lei nº 8.666/93, art. 24.

Os interessados deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes lacrados, a documentação para habilitação e o Projeto de Venda, até o dia **04 de março de 2019, às 08h00 horas**. O recebimento dos envelopes e a sessão de abertura acontecerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana, com sede à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Cidade Nova, Aquidauana -MS.

**1. OBJETO:**

1.1. O objeto da presente Chamamento é a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

1.2. Está prevista a aquisição para o ano de 2019 de alimentos conforme especificações, quantidades e preços, previstos na planilha abaixo:

